

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A Secretaria Municipal de Educação, dentre outras atribuições, busca promover não apenas o bom funcionamento das unidades escolares, mas também a valorização, integração e bem-estar da comunidade escolar e dos servidores que nela atuam.

Considerando a relevância das comemorações institucionais e festivas como forma de fortalecimento dos vínculos coletivos, torna-se oportuno realizar a contratação, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada em serviços de decoração de ambientes, a fim de proporcionar um espaço adequado, harmonioso e acolhedor para a realização da festa.

A ambientação festiva contribui para a valorização dos participantes, a promoção de um ambiente organizacional mais motivador e a criação de um espaço condizente com a importância da celebração, reforçando a identidade institucional e a integração entre os envolvidos.

A realização das festas de formaturas no Ginásio Poliesportivo Municipal, com ambientação temática natalina, visa proporcionar um espaço acolhedor, harmonioso e festivo, fortalecendo os vínculos institucionais e celebrando as conquistas dos estudantes.

A Administração não dispõe de estrutura, equipe ou materiais adequados para atender à demanda, sendo necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de decoração.

2. OBJETO:

2.1. O presente Termo tem por objeto a contratação, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada em serviços de decoração de ambientes **com tema natalino, incluindo** fornecimento de materiais e assistência durante todos os dias do evento, destinada à realização da festa **de formatura de todas as escolas municipais** promovida pela Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:



3.1 Para atendimento das necessidades do Município de Maria da Fé – MG, o objeto a ser contratado seguirá as especificações detalhadas no quadro abaixo, contemplando os serviços e materiais necessários para a **decoração natalina dos ambientes** destinados à realização das festas de formatura promovidas pela Secretaria Municipal de Educação:

s	
ITEM	POLIESPORTIVO
1	Item: Decoração Natalina de Entrada do Poliesportivo – Portal de Entrada Descrição Detalhada: Instalação de portal decorativo natalino na entrada principal do Ginásio Poliesportivo Municipal, composto por: • Estrutura metálica ou em PVC rígido, com dimensões aproximadas de 3m de altura por 2,5m de largura, com resistência à exposição externa. • Revestimento com guirlandas verdes, festões vermelhos e dourados, laços decorativos e ornamentos natalinos variados. • Iluminação com cordão de LED branco quente ou colorido, com proteção IP44 para uso externo, distribuído ao longo da estrutura. • Aplicação de uma grande guirlanda central com laço vermelho no topo do portal. • Tapete ou passadeira temática na base do portal, com motivos natalinos. • Instalação de figura decorativa temática, como Papai Noel ou elementos cenográficos visíveis na entrada. • Montagem e desmontagem inclusas, com assistência técnica durante o período do evento.
2	Instalação de 02 (dois) pontos cenográficos para fotos, com temática natalina, posicionados estrategicamente na entrada principal do Ginásio Poliesportivo Municipal, compostos por: • Estrutura de fundo fotográfico com painéis decorativos em tecido ou material rígido, nas cores tradicionais do Natal (vermelho, dourado, verde), com acabamento elegante e seguro. • Elementos decorativos tridimensionais, como guirlandas, festões, bolas natalinas, laços, caixas de presente cenográficas, figuras de Papai Noel, pinheiros iluminados ou similares. • Iluminação com cordão de LED branco quente ou colorido, com proteção IP44 para uso externo, garantindo visibilidade e destaque para fotos noturnas.



	• Tapete temático ou piso decorativo na base do ponto de foto, com motivos natalinos. • Banco ou poltrona decorativa para acomodação dos participantes durante as fotos. • Montagem e desmontagem inclusas, com assistência técnica durante o período do evento.
3	Item: Cortinas Decorativas Natalinas com Iluminação Descrição Técnica: Instalação de cortinas decorativas em pontos estratégicos do Ginásio Poliesportivo Municipal, com a finalidade de isolar visualmente áreas não utilizadas ou inadequadas, garantindo harmonia estética e reforçando o tema natalino do evento. O serviço deverá contemplar: • Cortinas em tecido tipo voal, oxford ou blackout, com acabamento em cores natalinas (vermelho, verde, dourado), com altura mínima de 2,5 metros e largura ajustável conforme o espaço. • Estrutura de suporte metálica ou em PVC, com base estável e segura, permitindo montagem sem danos à estrutura física do ginásio. • Iluminação decorativa embutida ou aplicada, com cordões de LED branco quente ou colorido, distribuídos ao longo das cortinas, com proteção IP44 para uso interno e externo. • Acabamento com laços, festões ou guirlandas, conforme o padrão visual do evento. • Montagem e desmontagem inclusas, com assistência técnica durante o período da festa. • Materiais resistentes e seguros, sem risco de queda, desfiamento ou curto-circuito, com fiação embutida e protegida
4	Item: Corredor de LED com Decoração Natalina Descrição Técnica: Instalação de corredor temático natalino no lado direito da entrada principal do Ginásio Poliesportivo Municipal, destinado à recepção dos alunos e familiares durante a festa de formatura. O corredor deverá conter: • Estrutura em arco ou túnel, com altura mínima de 2,5 metros e largura de 2 metros, confeccionada em material metálico ou PVC rígido, com acabamento seguro e resistente à exposição interna.



	• Revestimento com guirlandas verdes, festões vermelhos e dourados, laços decorativos e esferas natalinas de diversos tamanhos, distribuídos ao longo da estrutura. • Iluminação com cordões de LED branco quente e colorido, com efeito contínuo ou piscante, distribuídos de forma uniforme, com proteção IP44 para uso interno, garantindo destaque visual e segurança. • Tapete ou passadeira vermelha ao longo do corredor, com extensão proporcional ao espaço de entrada. • Caixas cenográficas de presente e elementos decorativos adicionais, como figuras de Papai Noel, pinheiros iluminados ou bolas natalinas, posicionados nas laterais. • Montagem e desmontagem inclusas, com assistência técnica durante o período do evento. • Materiais com acabamento seguro, sem pontas cortantes ou risco aos usuários, e com fixação embutida e protegida
5	Item: Passadeira Vermelha Cerimonial Descrição Técnica: Fornecimento e instalação de passadeira vermelha cerimonial, posicionada estrategicamente na quadra do Ginásio Poliesportivo Municipal, destinada à entrada dos alunos e autoridades durante a solenidade de formatura. O serviço deverá contemplar: • Tapete tipo passadeira, confeccionado em material resistente, com acabamento antiderrapante e bordas reforçadas. • Cor predominante vermelha, com tonalidade vibrante e uniforme, condizente com o tema natalino e o caráter formal do evento. • Dimensões mínimas de 1,20m de largura por 15m de comprimento, ajustável conforme o espaço disponível e o trajeto definido pela organização. • Instalação nivelada e segura, sem ondulações, dobras ou riscos de tropeço, com fixação adequada ao piso da quadra. • Montagem e desmontagem inclusas, com assistência técnica no dia do evento. • Material lavável e reutilizável, com aparência impecável e livre de manchas, rasgos ou desgaste.
6	Item: Mesa de Colação de Grau com Decoração Natalina Descrição Técnica: Fornecimento, montagem e decoração de mesa cerimonial destinada à colação de grau, com capacidade para acomodar até 10 (dez) pessoas,



	posicionada em local de destaque na quadra do Ginásio Poliesportivo Municipal. O serviço deverá contemplar: • Mesa retangular ou em formato compatível com o espaço, com dimensões mínimas de 3 metros de comprimento, confeccionada em madeira, MDF ou estrutura metálica com tampo firme e nivelado. • Toalha decorativa temática natalina, em tecido de qualidade, nas cores vermelho, dourado ou verde, com acabamento em renda, cetim ou bordado, cobrindo toda a superfície da mesa. • Arranjos centrais e laterais com motivos natalinos, como guirlandas, festões, bolas decorativas, laços e pequenos pinheiros iluminados. • Iluminação decorativa com cordão de LED branco quente ou colorido, com proteção IP44 para uso interno, embutida ou aplicada de forma discreta e elegante. • Cadeiras compatíveis e organizadas, com revestimento ou capa temática, se necessário. • Montagem e desmontagem inclusas, com assistência técnica no dia do evento.
7	Item: Cadeiras de Ferro Brancas com Proteção de Piso Descrição Técnica: Fornecimento, transporte, montagem e organização de 600 (seiscentas) cadeiras de ferro brancas, destinadas ao público participante da solenidade de formatura, com instalação em frente ao palco principal do Ginásio Poliesportivo Municipal. O serviço deverá contemplar: • Cadeiras em estrutura metálica (ferro ou aço pintado na cor branca), com assento e encosto firmes, acabamento liso e seguro, sem rebarbas ou pontos cortantes. • Organização em blocos simétricos, com corredores centrais e laterais para circulação, conforme layout definido pela Secretaria Municipal de Educação. • Instalação sobre carpete cerimonial, com camada de proteção inferior em tapete de EVA, para preservar o piso da quadra esportiva contra riscos, impactos ou sujeira. • Montagem e desmontagem inclusas, com assistência técnica no dia do evento. • Cadeiras em bom estado de conservação, limpas, niveladas e estáveis, com capacidade mínima de 100 kg por unidade.



8	Item: Guirlandas Natalinas Grandes na Escada de Acesso à Arquibancada Descrição Técnica: Instalação de guirlandas natalinas de grande porte ao longo da lateral da escada de acesso à arquibancada do Ginásio Poliesportivo Municipal, com o objetivo de compor a ambientação temática do evento e valorizar o trajeto dos participantes. O serviço deverá contemplar: • Guirlandas com diâmetro mínimo de 60 cm, confeccionadas com folhagem artificial verde de alta densidade, resistente à exposição interna e com acabamento realista. • Decoração com elementos natalinos variados, incluindo laços vermelhos, bolas decorativas douradas e vermelhas, pinhas, flores artificiais (como poinsettias) e pequenos ornamentos temáticos. • Iluminação com cordão de LED branco quente ou colorido, com proteção IP44 para uso interno, distribuída de forma uniforme nas guirlandas. • Fixação segura nas grades ou corrimãos laterais da escada, com amarração por abraçadeiras plásticas ou fios de nylon, sem causar danos à estrutura física do ginásio. • Distribuição proporcional ao comprimento da escada, garantindo continuidade visual e simetria na decoração. • Montagem e desmontagem inclusas, com assistência técnica no dia do evento.
9	Item: Decoração Natalina na Lateral da Área dos Alunos Descrição Técnica: Instalação de decoração temática natalina ao longo da lateral da área destinada aos alunos no Ginásio Poliesportivo Municipal, com o objetivo de compor a ambientação do espaço e reforçar o clima festivo da solenidade. O serviço deverá contemplar: • Aplicação de guirlandas, festões e arranjos decorativos em toda a extensão lateral da área dos alunos, com folhagem artificial verde, laços vermelhos, bolas douradas e vermelhas, pinhas e flores natalinas. • Iluminação com cordões de LED branco quente ou colorido, com proteção IP44 para uso interno, distribuídos de forma uniforme e segura ao longo da decoração. • Fixação segura em grades, paredes ou estruturas disponíveis, com amarração por abraçadeiras plásticas ou fios de nylon, sem causar danos à estrutura física do ginásio.



	• Elementos cenográficos adicionais, como caixas de presente decorativas, pequenos pinheiros iluminados ou figuras temáticas, conforme disponibilidade e espaço. • Montagem e desmontagem inclusas, com assistência técnica durante o período do evento.
10	Item: Portal Natalino no Caminho de Circulação na escadaria principal que leva às arquibancadas Descrição Técnica: Instalação de portal decorativo natalino ao longo do trajeto principal de circulação dos participantes no Ginásio Poliesportivo Municipal, com o objetivo de criar um ponto de passagem festivo e visualmente marcante. O serviço deverá contemplar: • Estrutura em arco ou portal, com altura mínima de 2,5 metros e largura de 2,5 metros, confeccionada em material metálico ou PVC rígido, com acabamento seguro e resistente à exposição interna. • Revestimento com guirlandas verdes, festões vermelhos e dourados, laços decorativos e esferas natalinas de diversos tamanhos, distribuídos de forma simétrica. • Iluminação com cordões de LED branco quente ou colorido, com proteção IP44 para uso interno, aplicados ao longo da estrutura, com efeito contínuo ou piscante. • Elementos cenográficos adicionais, como caixas de presente decorativas, figuras de Papai Noel ou pinheiros iluminados, posicionados nas laterais ou na base do portal. • Tapete ou passadeira temática vermelha na base do portal, com extensão proporcional ao espaço de passagem. • Montagem e desmontagem inclusas, com assistência técnica durante o período do evento.
12	Item: Guirlandas e Festões Natalinos nas Grades da Quadra Descrição Técnica: Instalação de guirlandas e festões natalinos ao longo das grades que circundam a quadra do Ginásio Poliesportivo Municipal, com o objetivo de compor a ambientação temática do evento e reforçar o clima festivo da celebração. O serviço deverá contemplar: • Guirlandas com diâmetro mínimo de 60 cm, confeccionadas com folhagem artificial verde de alta densidade, decoradas com laços vermelhos, bolas douradas e vermelhas, pinhas e flores natalinas. • Festões em cordões de no mínimo 2 metros cada, com acabamento em folhagem verde, entrelaçados com fitas vermelhas e douradas, distribuídos de forma contínua ao longo das grades. • Iluminação decorativa com cordões de LED branco quente ou colorido, com proteção IP44 para uso interno, aplicados de forma uniforme nas guirlandas e festões.



	• Fixação segura nas grades, com abraçadeiras plásticas ou fios de nylon, sem causar danos à estrutura física do ginásio. • Distribuição proporcional ao perímetro da quadra, garantindo continuidade visual e simetria na decoração. • Montagem e desmontagem inclusas, com assistência técnica durante o período do evento.
13	Item: Árvore de Natal Decorada – mínimo 3,5m Descrição Técnica: Instalação de árvore natalina decorada, posicionada em local de destaque na quadra do Ginásio Poliesportivo Municipal, com altura mínima de 3 metros e 50 centímetros, com o objetivo de compor a ambientação temática do evento e reforçar o espírito natalino. O serviço deverá contemplar: • Estrutura em cone metálico, PVC ou fibra, com base estável e segura, resistente à exposição interna e ao manuseio durante o evento. • Revestimento com folhagem artificial verde, de alta densidade, com aparência natural e acabamento uniforme. • Decoração com motivos natalinos variados, incluindo: ○ Laços vermelhos e dourados ○ Bolas decorativas de diversos tamanhos e cores ○ Pinhas, flores artificiais (como poinsettias), fitas e caixas cenográficas de presente ○ Ponteira em formato de estrela ou outro símbolo natalino • Iluminação com cordões de LED branco quente ou colorido, com proteção IP44 para uso interno, distribuídos de forma uniforme por toda a árvore. • Tapete ou base decorativa, com acabamento temático e proteção para o piso da quadra. • Montagem e desmontagem inclusas, com assistência técnica durante o período do evento.
14	Item: Iluminação Decorativa com Cordões de LED Descrição Técnica: Instalação de iluminação decorativa com cordões de LED ao redor dos espaços utilizados durante a solenidade de formatura no Ginásio Poliesportivo Municipal, com o objetivo de destacar visualmente os ambientes e reforçar a ambientação natalina. O serviço deverá contemplar: • Cordões de LED branco quente ou colorido, com comprimento ajustável conforme a área, distribuídos de forma



contínua e uniforme ao redor dos espaços decorados e funcionais.

- **Proteção IP44 ou superior**, garantindo segurança para uso interno e resistência à variações de temperatura e umidade.
- **Fixação segura em estruturas existentes**, como grades, paredes, corrimãos, portais e painéis, com abraçadeiras plásticas ou fios de nylon, sem causar danos à infraestrutura.
- **Efeitos luminosos opcionais**, como luz contínua, piscante ou sequencial, conforme o padrão visual definido pela organização.
- **Fiação embutida ou protegida**, com pontos de energia devidamente isolados e organizados.
- **Montagem e desmontagem inclusas**, com assistência técnica durante o período do evento.
- **Materiais com acabamento seguro**, sem risco de curto-circuito, superaquecimento ou acidentes com os participantes.





3.1.1 Os serviços e materiais de decoração de ambientes descritos no subitem 3.1 serão destinados ao local previamente definido para a realização das **festas de formaturas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação**, garantindo que o espaço receba a ambientação adequada e compatível com as solenidades:

LOCAL		ÁREA	ENDEREÇO
01	Ginásio Poliesportivo Municipal	Zona Urbana	Avenida Dona Mariquinha

4. DA LICITAÇÃO:

- 4.1. Recomenda-se a utilização da modalidade dispensa de licitação em sua forma Eletrônica, do tipo Menor Preço por lote, em atendimento ao objeto deste Termo de Referência.
- 4.2. O critério de julgamento será aplicado por lote.
- 4.3. Os preços médios obtidos nas pesquisas de mercado realizadas pela Administração serão adotados como preço estimado para esta licitação.
- 4.4. Poderão participar da licitação as empresas que:
 - 4.4.1 Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de



Referência, especificamente no ramo de serviços de decoração de ambientes para eventos;

4.4.2 Atendam às exigências constantes neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos, em especial quanto à documentação requerida para sua habilitação.

4.5. No encaminhamento da Proposta Comercial, deve a Licitante anexar folders, catálogos, portfólios, prospectos ou materiais de divulgação relacionados aos serviços de decoração ofertados, quando houver, de modo a possibilitar a análise e conferência das especificações técnicas do objeto desta contratação.

4.6. Para fins de habilitação técnica, a Licitante deverá apresentar:

4.6.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão da proponente para prestação de serviços de decoração de ambientes com características, quantidades e prazos semelhantes aos descritos neste Termo de Referência;

4.6.1.1 O(s) atestado(s) deverá(ão) estar em nome da Licitante, com indicação de seu CNPJ, contendo a identificação do contratante, a especificação dos serviços prestados, as quantidades efetivamente executadas e os prazos de execução, consignando que foram plenamente cumpridos;

4.6.1.2 Para cumprimento do item acima, a Licitante deverá comprovar o atendimento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo licitado;

4.6.1.3 Só serão admitidos Atestados de Capacidade Técnica que comprovem serviços de decoração já realizados, a fim de demonstrar a experiência da Licitante.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Considerando que a contratação está pautada na oportunidade e conveniência da Administração, a fonte pagadora a ser utilizada será o Q.S.E.

6. DAS CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO:

6.1. O objeto será recebido:

6.1.1 Provisoriamente, no ato da execução dos serviços de decoração, para verificação da conformidade com as condições do Edital e da proposta eletrônica apresentada;

6.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias contados da data do recebimento provisório;

- 6.1.3 Caso a verificação mencionada no item anterior não seja realizada dentro do prazo, o recebimento será considerado definitivo ao término do prazo;
- 6.1.4 A Administração rejeitará, total ou parcialmente, os serviços executados ou materiais fornecidos em desacordo com as especificações exigidas.
- 6.2. A montagem e ambientação da decoração deverão ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da emissão da Requisição assinada por servidor competente.
- 6.3. Em caso de falha, avaria ou imperfeição que comprometa a qualidade ou finalidade da decoração, a empresa contratada deverá realizar os ajustes ou substituições no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da comunicação formal da Administração.
- 6.4. O fornecimento dos serviços e materiais deverá ocorrer conforme as quantidades e condições solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de formulário específico de Requisição, assinado pela chefia imediata e/ou servidor designado.
- 6.5. As solicitações ocorrerão de acordo com as necessidades da Administração, dentro do prazo de vigência contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e na proposta eletrônica apresentada, observando as disposições da legislação vigente.
- 7.2. Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação exigidas, comunicando ao CONTRATANTE qualquer fato superveniente que impeça a manutenção dessas condições.
- 7.3. Responsabilizar-se pela qualidade, procedência e integridade dos materiais e serviços de decoração fornecidos, bem como por eventuais vícios ou defeitos, providenciando os ajustes ou substituições no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação da Administração.
- 7.4. Executar a montagem e ambientação da decoração nos locais, datas e horários determinados pela Secretaria Municipal de Educação, conforme as quantidades e condições especificadas na Requisição.
- 7.5. Arcar com todos os custos relativos à prestação dos serviços de decoração, incluindo transporte, montagem, desmontagem, seguros, materiais e demais encargos necessários até a efetiva entrega e finalização no local designado, não cabendo nenhum valor adicional à Administração.
- 7.6. Fornecer endereço eletrônico (e-mail) atualizado para comunicações oficiais e extraoficiais,



inclusive para recebimento de notificações.

- 7.7. Comunicar previamente ao CONTRATANTE qualquer alteração em endereço, conta bancária ou demais dados necessários ao cumprimento das obrigações contratuais.
- 7.8. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas neste contrato sem prévia autorização formal da Administração.
- 7.9. Responder civil e administrativamente por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros em razão do descumprimento das obrigações assumidas.
- 7.10. Atender prontamente às reclamações e solicitações da Administração, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem demandados.
- 7.11. Cumprir os prazos e condições estabelecidas, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente e neste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1. Indicar os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, acompanhando a execução dos serviços e a entrega dos materiais de decoração durante toda a vigência contratual.
- 8.2. Proporcionar todas as informações e condições necessárias para a adequada execução dos serviços, especialmente quanto a prazos, locais, quantidades e especificações da decoração a ser realizada.
- 8.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, conforme valores, prazos e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no contrato.
- 8.4. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade ou desconformidade identificada nos serviços ou materiais fornecidos.
- 8.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados ou materiais fornecidos em desacordo com as especificações contratadas.
- 8.6. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, de forma a assegurar o bom cumprimento da obrigação.

9. DA VIGÊNCIA:

- 9.1. Por se tratar da contratação de serviços e fornecimento de materiais para decoração de ambientes, o prazo de vigência do contrato decorrente desta licitação será o necessário para a execução integral dos serviços e entrega dos materiais, contado a partir da data de sua assinatura.



9.2. O contrato terá caráter improrrogável, extinguindo-se automaticamente após a execução completa da decoração e o recebimento definitivo dos serviços e materiais, nos termos deste Termo de Referência.

10. DO REAJUSTE:

- 10.1. Os preços ofertados pelas empresas licitantes serão considerados fixos e irrevogáveis durante toda a vigência do contrato, não se aplicando qualquer tipo de atualização, reajuste ou revisão.
- 10.2. Os valores contratados deverão englobar todos os custos diretos e indiretos relacionados à execução dos serviços de decoração e fornecimento dos materiais, incluindo transporte, montagem, desmontagem, tributos, encargos e quaisquer outras despesas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3. A CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados sejam compatíveis com os praticados no mercado, garantindo a contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

11. DO LOCAL:

- 11.1. A execução dos serviços e a entrega dos materiais de decoração serão realizadas exclusivamente no Poliesportivo Municipal de Maria da Fé – MG, local destinado à montagem de todos os itens descritos, como cortinas, guirlandas, cadeiras, mesa de colação de grau e demais elementos necessários à ambientação da festa.
- 11.2. O endereço completo do Poliesportivo Municipal será informado pela CONTRATANTE na requisição formal.
- 11.3. Caso outro horário não seja formalmente acordado entre as partes, a execução dos serviços e a entrega dos materiais deverão respeitar o horário de funcionamento administrativo da CONTRATANTE, das 8h às 17h.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

- 12.1. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, à CONTRATANTE é reservado o direito de exercer a mais ampla fiscalização quanto à conformidade da execução.
- 12.2. A gestão e fiscalização dos serviços e materiais será exercida por servidor(es)



designado(s), com competência para orientar, acompanhar e atestar a execução dos serviços e o recebimento dos materiais.

- 12.3. A fiscalização realizada pela CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades, nem diminui sua obrigação de entregar os serviços e materiais em conformidade com as especificações contratadas.

13.DO PAGAMENTO

- 13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, após a execução dos serviços e entrega dos materiais de decoração.
- 13.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá discriminar os serviços e materiais fornecidos, constando valores unitários, quantidades e demais especificações conforme proposta vencedora do certame.
- 13.3. O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio de transferência bancária, observados os dados informados na Nota Fiscal.
- 13.4. Havendo erro ou irregularidade na Nota Fiscal/Fatura ou em documentos que sustentam o pagamento, esta será devolvida à CONTRATADA, e o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação corrigida.
- 13.5. A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento caso a execução dos serviços ou fornecimento dos materiais esteja em desacordo com as especificações contratadas.
- 13.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver pendência relativa a penalidades aplicadas à CONTRATADA.
- 13.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 13.8. Nenhum pagamento eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais, nem implicará aceitação definitiva dos serviços ou materiais de decoração fornecidos.

14. DAS SANÇÕES

- 14.1. Pelo inadimplemento contratual, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
- 14.2. As sanções poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, incluindo advertência, multa, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração Municipal e impedimento de contratar com o Poder Público.



- 14.3. Quando aplicada a penalidade de multa, esta será calculada em até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
- 14.4. A aplicação de quaisquer sanções será precedida de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 14.5. A aplicação de multas não impede a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal da CONTRATADA, especialmente em caso de falha na execução dos serviços de decoração ou na entrega dos materiais conforme especificações contratadas.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Este Termo de Referência integra o Edital e o Contrato Administrativo, obrigando a CONTRATADA ao cumprimento integral de todas as suas disposições, relativas à prestação de serviços e fornecimento de materiais de decoração de ambientes para a festa promovida pela Secretaria Municipal de Educação.

Maria da Fé, 10 de outubro de 2025

MARIA MAGALI BORGES COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO